

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00115/2021
OC nº 197000**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO
RESIDENCIAL”**

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e a **LILIAN SPERANDIO BROSEGHINI HERKENHOFF**, residente e domiciliada na Rua Coração de Maria, nº 161, apto 801, Vitória/ES, CEP: 29055-770, inscrita no CPF nº 081.773.367-11, denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado em Av. Nossa Senhora da Penha, nº 699 – Ed. Century Towers, Torre B, salas 803, 804, 805, 806 e 817, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29056-250.

Metragem: 241,86m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 21/09/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 21/09/2021 a 20/09/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 21/09/2026 a 20/09/2027

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00115/2021
OC nº 197000**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajuste do preço mensal do contrato, mediante a aplicação do IPCA acumulado no período de junho/2025 a maio/2026, correspondente a 4,724910%, com efeitos a partir de 21/09/2026, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato original.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 3.534,96.
5. O valor mensal passará de R\$ 6.234,71 para R\$ 6.529,29.
6. O valor total do período será de R\$ 78.351,48, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00115/2021 – celebrado em 02 de setembro de 2021 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Tiago Martins Guedes
Cargo: Gerente Executivo

LOCADORA: LILIAN SPERANDIO BROSEGHINI HERKENHOFF

Nome: Lilian Sperandio Broseghini Herkenhoff
Cargo: Proprietária